

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
RETIFICAÇÃO EDITAL 01, DE 28 DE JANEIRO 2010

No subitem 2.5:

Onde se lê:

2.5 O candidato fará a entrega de seu plano de trabalho, em 04 (quatro) vias, ao presidente da Comissão Organizadora do Concurso, quando da aprovação na prova escrita. O Plano de Trabalho deverá ser de sua autoria, relacionado à área de conhecimento do concurso, no qual deverá apresentar suas intenções quanto ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, a serem adotadas de modo a assegurar as relações entre ensino e aprendizagem durante o estágio probatório.

Leia-se

2.5 O candidato fará a entrega de seu plano de trabalho, em 04 (quatro) vias, ao presidente da Comissão Organizadora do Concurso, quando da aprovação na prova didática. O Plano de Trabalho deverá ser de sua autoria, relacionado à área de conhecimento do concurso, no qual deverá apresentar suas intenções quanto ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, a serem adotadas de modo a assegurar as relações entre ensino e aprendizagem durante o estágio probatório.

No subitem 2.15

Onde se lê:

2.15 O candidato que, após o pagamento da taxa de inscrição, desistir do Concurso, não preencher as exigências contidas no Edital ou apresentar qualquer impedimento, em nenhuma hipótese, mesmo em decorrência de caso fortuito ou força maior, terá direito à devolução total ou parcial da referida taxa.

Leia-se

2.15 O candidato que, após o pagamento da taxa de inscrição, desistir do Concurso, não preencher as exigências contidas no Edital ou apresentar qualquer impedimento, em nenhuma hipótese, mesmo em decorrência de caso fortuito ou força maior, terá direito à devolução total ou parcial da referida taxa. Caso o Concurso seja cancelado por motivos de conveniência da Administração, o candidato será ressarcido da respectiva taxa.

No subitem 5.1.4

Onde se lê:

5.1.4. O Presidente da Comissão Organizadora é responsável pela organização e composição das bancas examinadoras, não tendo qualquer participação na avaliação das provas escritas dos candidatos.

Leia-se

5.1.4. O Presidente da Comissão Organizadora é responsável pela organização e composição das bancas examinadoras, não tendo qualquer participação na avaliação das provas dos candidatos.

No subitem 7.3:

Onde se lê:

7.3 A prova escrita será realizada em recinto fechado, sob fiscalização da Banca Examinadora.

Leia-se

7.3. A prova escrita será realizada em recinto fechado, sob fiscalização da Comissão Organizadora.

No subitem 9 ou 8.11

Inclusão de subitem

9.4. O Plano de Trabalho será filmado e gravado, para aferição posterior dos resultados pela banca examinadora, facultando-se aos candidatos, mediante requerimento, a cópia da gravação, pela comissão organizadora

No subitem 11.1:

Onde se lê:

11.1 Realizadas todas as provas do Concurso Público, a Banca Examinadora, em sessão pública, procederá à abertura dos envelopes individuais dos candidatos, contendo os julgamentos das provas didáticas, escritas, de títulos e de plano de trabalho.

Leia-se

11.1 Realizadas todas as provas do Concurso Público, a Comissão Organizadora, divulgará o resultado final, contendo os julgamentos das provas escritas, didáticas, de plano de trabalho e de títulos, na montra da Secretaria da Unidade de Educação responsável pela realização do concurso.

No subitem 17.3

Onde se lê:

17.3 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente concurso, desde que a deficiência de que são portadoras não seja incompatível com as atribuições do Magistério Superior. Tais candidatos, na hipótese de aprovados e convocados, serão submetidos à Junta Médica Oficial do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco que decidirá sobre o grau de deficiência e a capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Leia-se

17.3 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente concurso, desde que a deficiência de que são portadoras não seja incompatível com as atribuições do Magistério Superior. Tais candidatos, na hipótese de aprovados e convocados, serão submetidos à Junta Médica Oficial do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco que decidirá sobre o grau de deficiência e a capacidade física e mental para o exercício do cargo. Conforme Constituição Estadual art.97, inc. IV, a, “será reservado por ocasião dos concursos públicos, de provas e títulos, o percentual de três por cento e o mínimo de uma vaga, para provimento por pessoa portadora de deficiências, observando-se a habilitação técnica e outros critérios previstos em edital público.”

No item 04 do ANEXO I:
Onde se lê:

4 – CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO
INSCRIÇÃO	01 DE FEVEREIRO A 05 DE MARÇO DE 2010	DE ACORDO COM O ITEM 2 DO ANEXO I
DIVULGAÇÃO DE INDEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES	12 DE MARÇO DE 2010	ATÉ AS 12 H
PRAZO PARA REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO AO CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS.	19 DE MARÇO DE 2010	ATÉ AS 12 H
PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS AOS INDEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES	19 DE MARÇO DE 2010	ATÉ ÀS 12H
PRAZO PARA A INSTALAÇÃO DO CONCURSO	A PARTIR DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	-
INSTALAÇÃO DO CONCURSO E PROVA ESCRITA	AS DATAS E OS HORÁRIOS SERÃO DIVULGADOS PELAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO, COM ANTECEDÊNCIA DE 10 (DEZ) DIAS DA PROVA ESCRITA, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS WWW.UPE.BR E WWW.UPENET.COM.BR	-
PROVA DIDÁTICA	AS DATAS E OS HORÁRIOS SERÃO PUBLICADOS APÓS DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA ESCRITA, NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO.	-
ENTREGA E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	AS DATAS E OS HORÁRIOS SERÃO PUBLICADOS APÓS DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA DIDÁTICA, NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO.	-
PROVA DE TÍTULOS	SIMULTANEAMENTE À REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA.	-
RESULTADOS FINAIS	AS DATAS SERÃO DIVULGADAS APÓS PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS DIDÁTICAS, NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO.	-

Leia-se:

4 – CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO
INSCRIÇÃO	01 DE FEVEREIRO A 05 DE MARÇO DE 2010	DE ACORDO COM O ITEM 2 DO ANEXO I
DIVULGAÇÃO DE INDEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES	12 DE MARÇO DE 2010	ATÉ AS 12 H
PRAZO PARA REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO AO CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS.	19 DE MARÇO DE 2010	ATÉ AS 12 H
PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS AOS INDEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES	19 DE MARÇO DE 2010	ATÉ ÀS 12H
PRAZO PARA A INSTALAÇÃO DO CONCURSO	A PARTIR DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	-
INSTALAÇÃO DO CONCURSO E PROVA ESCRITA	AS DATAS E OS HORÁRIOS SERÃO DIVULGADOS PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO, COM ANTECEDÊNCIA DE 10 (DEZ) DIAS DA PROVA ESCRITA, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS WWW.UPE.BR E WWW.UPENET.COM.BR	-
PROVA DIDÁTICA	AS DATAS E OS HORÁRIOS SERÃO PUBLICADOS APÓS DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA ESCRITA, NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO.	-
APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	AS DATAS E OS HORÁRIOS SERÃO PUBLICADOS APÓS DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA DIDÁTICA, NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO.	-
PROVA DE TÍTULOS	APÓS À REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS E DIDÁTICAS.	-
RESULTADOS FINAIS	AS DATAS SERÃO DIVULGADAS APÓS JULGAMENTO DAS PROVAS ESCRITAS, DIDÁTICAS, DE PLANO DE TRABALHO E DE TÍTULOS, NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO.	-